



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Indicação

INDICAÇÃO Nº 40/2024

Renumerado nº 422/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que o Executivo Municipal crie um projeto de lei, com uma rede de apoio que visse combater a violência a mulher rural.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento comum que já existem vários programas e leis para coibir e punir agressores de mulheres e leis severas em relação ao feminicídio.

Mas se faz necessário criar medidas efetivas e eficientes para que os mesmos programas e leis, apesar de atuarem em âmbito federal, façam valer mais nas áreas rurais, pois dados mostram que por estarem afastadas da zona urbana, estas mulheres tem um índice maior de abuso doméstico e por estarem distante das forças policiais, vizinhos e demais departamentos da sociedade, sentem-se mais recuadas e por diversas vezes se calam com receio de serem mais violentadas.

Tal indicação visa criar mediadas que corroborem para que as leis existentes possam também dar amparo legal, físico e mental para estas mulheres acuadas pelo meio que vivem.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2024.

MOISÉS G. CUNHA
MOISÉS GUSTAVO DA CUNHA
Vereador

Recebido em 13/08/2024

[Signature]
Wanderson Leonardo de Britto Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu